ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 25.06.2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro e Carlos Roberto da Silva, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, e, Ademir dos Santos Perez, Luiz Augusto Liparini e Maria Helena de Oliveira do Prado, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Leila Cristina Cândido da Silva e Regis Basso Andrade, este último entregou na Secretaria Geral da Câmara Municipal atestado médico justificando sua ausência. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente então convidou o vereador Luiz Augusto Liparini para ocupar o lugar de Secretário da Mesa e informou que esta reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo n.º 10/2019, que "Altera denominação de Via Pública homenageando a Sra. Aparecida Cristina dos Santos"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo n.º 07/2019, que "Altera a denominação de Via Pública homenageando o Sr. Gentil Venturelli"; Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo n.º 18/2019, que "Altera denominação de Via Pública homenageando o Sr. Geraldo Beloto"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo n.º 12/2019, que "Dispõe sobre autorização para celebração de Acordo de Cooperação com o Circolo Italiano Di Andradas, para realização da IX Festa Italiana e determina outras providências". O Sr. Presidente então informou o público presente e os demais vereadores que o quórum mínimo necessário para votação dos projetos de homenagens em nomes de ruas, não sendo portanto possível a deliberação do plenário acerca dessas matérias. O vereador Luiz Augusto Liparini, autor de alguns desses projetos diz se sentir envergonhado pelo ocorrido, e desculpou-se com os familiares presentes no público, tendo em vista que as pessoas que seriam homenageadas contribuíram muito na história de Andradas, solicitou a presença do público em nova sessão, se possível em uma sessão ordinária para que não corra o risco da situação se repetir. O vereador Carlos Roberto da Silva também fez uso da palavra pedindo desculpas pela impossibilidade da votação dos projetos de homenagens, dizendo ser falta de respeito e consideração com o vereador proponente do projeto e com a família dos homenageados. A vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado também comentou se sentir envergonhada pela situação ocorrida na presente sessão e diz ter certeza que na próxima sessão ordinária todos os colegas edis se farão presentes. O vereador Ademir dos Santos Perez disse que o ocorrido na sessão não deveria ocorrer e nem se repetir, tendo em vista que os vereadores são convocados com vários dias de antecedência e podem se programar para estarem presentes inclusive em sessões extraordinárias, o edil ainda exaltou a presença das famílias presentes e das personalidades que seriam homenageadas pelos projetos. O Sr. Presidente então solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo n.º 12/2019, que "Dispõe sobre autorização para celebração de Acordo de Cooperação com o Circolo Italiano Di Andradas, para realização da IX Festa Italiana e determina outras providências", após a leitura, o Secretário também requereu a retirada do referido projeto em respeito aos cidadãos ali presentes para prestigiar a votação das primeiras propostas legislativas que não puderam ser votadas. O Presidente submeteu então o requerimento à votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, retirando assim o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo n.º 12/2019, que "Dispõe sobre autorização para celebração de Acordo de Cooperação com o Circolo Italiano Di Andradas, para realização da IX Festa Italiana e determina outras providências" da Pauta. Por fim, o Presidente da Mesa Diretora pediu desculpas em nome da Câmara aos familiares presentes, exaltou a importância das homenagens para nomeação de rua que os projetos não votados representam e convidou todos os presentes para estarem presentes na 12ª sessão ordinária de 2019, que será realizada em data de 02 de julho, onde em pauta estarão presentes tais projetos. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.